



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 063/2021

Em, 17 de junho de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 111.671,27 (cento e onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.2.008.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (208)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (4538).

R\$ 8.625,78 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)

0702.10.3010029.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF.

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (4495).

R\$ 17.701,49 (dezessete mil setecentos e um reais e quarenta e nove centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.2.052.000 - Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (4532)

R\$ 1.834,00 (mil oitocentos e trinta e quatro reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (1147)

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

1002.08.334.0032.1.234.000 – Auxílio Transporte ao Trabalhador.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (3806)

R\$ 77.010,00 (setenta e sete mil e dez reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro no valor de R\$ 77.010,00 do recurso livre – 001, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício 2020, o excesso da arrecadação do recurso 1135 – Restituições de Prêmios de Seguros no valor de R\$ 1.834,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil (206)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.39.00.00.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2554).

R\$ 8.625,78 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)

0702.10.3010029.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF.

3.1.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (4495).

R\$ 16.809,12 (dezesesseis mil oitocentos e nove reais e doze centavos)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3277)

R\$ 892,37 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0901.20.334.0031.1.149.000 - Cursos de Capacitação, Qualificação e gestão Agropecuária e Artesanal.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2089)

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 17 de junho de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 17 de junho de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração